



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO FINAL REFERENTE AO EDITAL Nº 137/RIFB, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

SELEÇÃO 2013/1  
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 697, de 02 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 01 de outubro de 2012, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I. **CONVOCAR PARA MATRÍCULA EM 4ª CHAMADA**, de acordo com o item 11.2 do Edital nº 0137/RIFB, de 06 de novembro de 2012, as candidatas listadas conforme tabela constante neste edital.

## 1. DAS MATRÍCULAS

1.1 As candidatas convocadas em 4ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a seguinte tabela:

Data / Horário	Selecionadas/ Classificação/ Nome
Dia 24.04.2013 às 8 horas  (previsão do horário de saída do ônibus do estacionamento do Centro Comunitário/CREAS)	<b>178.</b> Eva Lima de Souza Oliveira <b>179.</b> Márcia Lourenço de Siqueira <b>180.</b> Maria de Jesus Costa dos Santos <b>181.</b> Waldenia Mara da Silva Souza <b>182.</b> Deuslene Xavier do Santos <b>183.</b> Eliane Ribeiro da Silva <b>184.</b> Maria de Lourdes da Silva <b>185.</b> Geissiany Barros Oliveira <b>186.</b> Maria de Fátima da Conceição Silva <b>187.</b> Rosania Pereira da Silva <b>188.</b> Daiane de Lima Correia <b>189.</b> Vanda Nunes Cardoso <b>190.</b> Isabel Rodrigues dos Santos <b>191.</b> Geni Martins da Silva <b>192.</b> Maria Marlen Duarte Oliveira <b>193.</b> Genilcia Lourenço Pereira <b>194.</b> Juceleide Martins de Barros <b>195.</b> Maria Feliz de Oliveira Muniz <b>196.</b> Sandra Maria Fernandes Loiola



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<p>Dia 25.04.2013 às 9 horas</p> <p>(previsão do horário de saída do ônibus do estacionamento do Centro Comunitário/CREAS)</p>	<p>197. Mercília Bezerra Gonçalves 198. Suely Correia de Freitas 199. Maria Francinalva Braga do Nascimento 200. Maria Lisboa 201. Ana Oliveira do Nascimento 202. Maria Francisca Silva Rodrigues 203. Maria Anunciada de Jesus Silva 204. Elisângela de Souza Santos 205. Tatiana Pereira Cavalcante</p>
--	--

## 1. DAS MATRÍCULAS

1.2. As convocadas que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para a matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade das candidatas o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).

1.5. Para efetivar a matrícula a candidata deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

**I. Comprovante de escolaridade;**

**II. Documento de identificação válido com foto (o documento deve conter o número e a data de expedição do RG);**

**III. CPF – Cadastro de Pessoa Física;**

**IV. Título de Eleitor, para os maiores de 18 anos e comprovante de quitação eleitoral;**

**V. Comprovante de endereço com CEP recente (conta de luz, água ou telefone);**

**VI. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;**

**VII. Documentos comprobatórios do questionário diagnóstico (certidão de nascimento dos filhos, comprovante de renda da família e comprovante de participação em programa de benefício social )**

1.7. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pela candidata, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.8. O *Campus* Taguatinga Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, está localizado na QSD, área especial nº 01, 1º andar. Edifício Spazio Duo (em frente ao Taguatinga Shopping).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

1.9 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, 2103-2247 (Departamento de Ensino) e 2103-2249 (Recepção).

2.0. Os casos omissos serão julgados pela Pró-Reitoria de Extensão do IFB e pela Direção Geral do Campus Taguatinga Centro

Brasília/DF, 18 de abril de 2013.

**EDUARDO DIAS LEITE**

Diretor Geral do Campus Taguatinga centro  
portaria nº 697, de 02 de agosto de 2012